



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 67/2023

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GERAL 7451/2023
Data: 16/11/2023 - Horário: 12:50
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE INSTALAR AR CONDICIONADO NA RECEPÇÃO DA USF – UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA “JAYME PASSAMANI”, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **A POSSIBILIDADE DE INSTALAR AR CONDICIONADO NA RECEPÇÃO DA USF – UNIDADE SAÚDE DA FAMILIA “JAYME PASSAMANI”, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

A solicitação se faz necessária pois essa aquisição visa promover a refrigeração correta do ambiente, preservação do patrimônio e propiciar melhor conforto térmico no ambiente de trabalho dos servidores e demais pessoas.

Marilândia/ES, 16 de novembro de 2023.

ADILSON REGGIANI
Vereador

PAULO COSTA
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em <u>21</u> / <u>11</u> / 2023
ALCIONE BOLDRINI MONECHI Presidente